

DECRETO N.º 44.569, DE 07/07/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 44.539, DE 05/07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.539, de 05/07/2023, que dispõe sobre a permissão de uso de uma área pública medindo 10 m², a Senhora MAGALI DE JESUS IVES RABELO, conforme Processo Administrativo n.º 17.232/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

